

Of. Nº. 2531/2021 - C.E.

Salvador, 22 de novembro de 2021

Senhora Vice-Prefeita,

Cumpre-nos enviar a **V.Exª**, em anexo, cópia da Moção nº. **25.037/2021**, de autoria do Deputado **Tom Araújo**, manifestando congratulação ao município.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

À Exmª. Srª.

LEANDRA BELITARDO LIMA

Vice-Prefeita Municipal

PIRITIBA - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 22/11/2021 16:24

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20217DD150>



Assembleia Legislativa da Bahia



MOC/25037/2021

MOÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 69 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo piritibano pela passagem dos 69 anos de emancipação política e administrativa do município de Piritiba, comemorado em 27 de setembro.

Num território inicialmente habitado por índios tapuias, por volta do século XVII, o município de Piritiba tem seus primeiros passos para formação do que hoje constitui a atual cidade. Foi a partir do povoamento iniciado em 1925, na sede da Fazenda Cinco Várzeas, de propriedade do Cel. João Damasceno Sampaio, que ele pôs em prática o seu desejo de dar início a formação de uma cidade em suas terras.

Iniciado o povoamento, já instaladas algumas residências no local, em 1933 ocorreu a chegada dos trilhos da Rede Ferroviária Federal Leste Brasileiro, o que intensificou o desenvolvimento da comunidade. Frente a esse crescimento, pelo Decreto nº 8881 de 1934, o povoado passa à categoria de distrito com suas terras vinculadas ao município de Mundo Novo. Em 1938, o distrito tem sua denominação alterada para Piritiba, nome de origem indígena, cujo significado é “sítio do junco”.

Com desenvolvimento crescente, na população já havia o desejo de alcançar a emancipação política do distrito. Desta feita, empenhando-se nessa conquista, foi criada uma comissão para lutar por essa realização. E assim, após muito trabalho e dedicação, finalmente, para o contentamento de toda gente piritibana, foi assinada, em 27 de setembro de 1952, a Lei nº 503, concedendo a Piritiba sua esperada emancipação política e administrativa.

Atualmente o município de Piritiba possui uma área territorial de 980,328 km² e uma população, segundo o IBGE, estimada em 24.755 habitantes. Distante cerca de 321 km da capital Salvador, suas terras fazem limites com os municípios de Mundo Novo, Tapiramutá, Miguel Calmon, Várzea do Poço e Morro do Chapéu.

Relembrar um pouco dessa história, é também poder estar mais próximo e compartilhar desse momento de grande importância para todos os munícipes, a conquista da independência administrativa do município. Parabenizo essa terra e toda sua gente hospitaleira pelo importante feito. Rogo para que o desenvolvimento seja uma marca constante no município.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Piritiba, tempo em que felicitamos toda a população pela passagem do 69º aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Piritiba e às demais lideranças políticas local.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por TOM PASSOS DE ARAUJO em 26/09/2021 13:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021C0B086>

